

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

Telefone: (51) 3220-4278 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

PARECER Nº
PROCESSO Nº 215.00104/2023-76
INTERESSADO:

Prezado Presidente

O Projeto de Lei em questão visa denominar Rua Capelão Militar Walter de Matos Benites o logradouro público não cadastrado, conhecido como Rua F - Vila Mimo de Vênus, bairro Mário Quintana.

A Procuradoria da Casa exarou o seu parecer, entendendo que, *observado o disposto na LC 320/94, não há óbice de natureza jurídica que impeça a tramitação e a aprovação da proposição em questão.*

Pretende a Autora regular a identificação do logradouro homenageando pessoa de grande relevância na comunidade. Ademais, é importante atentar, contudo, que a denominação dos logradouros e equipamentos públicos é regulada pela Lei Complementar n. 320/94, que estabelece uma série de requisitos e/ou condições a serem observados, tendo sido, conforme supracitado, preenchidos.

Deste modo manifesto pela **aprovação** do Projeto.

VEREADOR MOISÉS BARBOZA



Documento assinado eletronicamente por **Moisés da Silva Barboza, Vereador**, em 06/12/2023, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0667362** e o código CRC **05EDB7FA**.

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4344 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

CERTIDÃO

CERTIFICO que o **Parecer Conjunto nº 142/23 - CUTHAB/CECE** contido no doc 0667362 (SEI nº 215.00104/2023-76 - Proc. nº 0950/2023 - PLL 564), de autoria do vereador Moisés Maluco do Bem, foi **APROVADO** em **votação simbólica** durante Reunião Conjunta Extraordinária da Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação e Comissão de Educação, Cultura, Esportes e Juventude, realizada pelo Sistema de Deliberação Remota com votação encerrada em 6 de dezembro de 2023.

CONCLUSÃO DO PARECER: Pela **aprovação** do Projeto.



Documento assinado eletronicamente por **Lisie Ane dos Santos, Assistente Legislativo IV**, em 07/12/2023, às 13:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0668097** e o código CRC **79F12D50**.